

## ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR BOLSA DE MÉRITO 2021/2022

### A QUEM SE DESTINA A BOLSA DE MÉRITO?

Destina-se a todos os alunos matriculados no ensino secundário, a quem tenha sido atribuído o **Escalão A ou B da Ação Social Escolar** e que tenham **média de 4**, arredondada às unidades (**9º ano**) ou **14**, arredondada às unidades (**10º ano ou 11º ano**).

É necessário aprovação em todas as disciplinas ou módulos.

A bolsa de mérito não é aplicável aos alunos que se encontram a repetir o ano escolar.

### QUAL O PRAZO DE CANDIDATURA?

A candidatura pode ser feita até ao dia **30 de setembro de 2021**.

**Não podem ser aceites candidaturas, fora de prazo**, uma vez que não existe enquadramento legal.

### COMO TRATAR DA CANDIDATURA?

A candidatura pode ser enviada para o seguinte email: [piedade.candeias@agepm.pt](mailto:piedade.candeias@agepm.pt)

No caso de não ser possível poderá entregar na secretaria, da Escola Secundária da Portela, na mesa 9.

### QUAIS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS ENTREGAR/ENVIAR?

1. Boletim de candidatura (disponibilizado na reprografia da Escola Secundária da Portela e site do agrupamento - <http://agepm.pt/cms/>);
2. Documento comprovativo do IBAN;
3. Declaração comprovativa do escalão do abono de família.

Se o aluno(a) estiver matriculado(a) no 10º ano de escolaridade, terá de entregar também:

4. Certificado de habilitações do 9º ano (deverá trazer o original e uma cópia).

### ATRIBUIÇÃO E PAGAMENTO DA BOLSA DE MÉRITO:

A bolsa de mérito é anualmente processada em três prestações, a escalonar nas seguintes Condições:

- 40% durante o 1º período lectivo;
- 30% em cada um dos períodos lectivos subsequentes.

Portela, 27 de setembro de 2021



O Diretor